



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.901  
Assunto: Pedido de Mudança de Cavalete  
Requerente: Aline Aparecida Carmo Gastão  
Deferido em: 13/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.57  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Maria Conceição Silvieri dos Santos  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.510  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Maria Carolina de Oliveira Bueno  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.529  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Marta Vilela  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.660  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Alziro Rafael  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.675  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Rosângela Felisberto Adão  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.808  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Alexandre Vilela  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.890  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Ana Maria Rodrigues de Almeida  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.899  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Marcelo Dela Torre  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.913  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial, conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Paulo Cezar Guerino  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.914  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Carlos Eduardo Bussoneli  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.973  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Adriana Ormastroni de Melo reis  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.974  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Rita de Fatima Alves Teodoro  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.984  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Vilma Aparecida Souza Moreira  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.992  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Humberto Cezar Esperança  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº44.996  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Regina Célia do Nascimento  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.097  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: André Luiz de Oliveira  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.143  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Beatriz Carrion  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº45.320  
Assunto: Pedido de Pagamento de Premio Especial,  
conforme Lei complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.  
Requerente: Iria GoretSilvieri  
Deferido em: 31/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E ENFERMAGEM CADASTRO DE RESERVA NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA- ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL N. 10/2019**

O Prefeito Municipal de Albertina, **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.223 de 22 de março de 2017 e Decreto nº 971 de 15 de maio de 2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 1.028, de 09 de



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

fevereiro de 2018, torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública para provimento de vaga existente, conforme oferta deste Edital e a formação de cadastro de aprovados para aproveitamento à medida que forem surgindo novas vagas (cadastro de reserva), no prazo de validade desta seleção, de estagiários do curso de graduação em DIREITO E ENFERMAGEM na Prefeitura Municipal de Albertina do Estado de Minas Gerais, tudo nos termos deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar da seleção pública estudantes residentes no Município de Albertina, que estejam cursando o curso de graduação em DIREITO E ENFERMAGEM.

1.2 A seleção pública será executada e acompanhada pelo Exmo. Sr. **Reginaldo Sydine Luiz**, Vice Prefeito do Município de Albertina, pela Chefe de Gabinete, **Silvana Izidoro Luiz** e pelas senhoras Secretárias Municipais de Administração e Saúde, respectivamente, **Ana Paula Moreira Conesae Ligia da Costa Machado**.

1.3 A carga horária para a realização do estágio é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com jornada diária de 5 (cinco) horas diárias, nos termos do § 1º, do artigo 8º da Lei nº 1.223/2017.

1.4 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio que, atualmente, possui o valor de 115 (cento e quinze) Unidades de Referência Municipal (URM), mensalmente.

1.5 A participação na presente seleção pública é aberta aos estudantes do curso de graduação em DIREITO E ENFERMAGEM que estejam cursando no mínimo o 1º semestre ou período do respectivo curso, sendo que a admissão do candidato aprovado está condicionada ao cumprimento de requisitos quanto a período acadêmico mínimo e máximo para ingresso e à comprovação da regularidade documental do convocado.

## 2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.2 As vagas de estágio existentes são:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração: 1 (uma) vagas para o curso de graduação em DIREITO.

2.2.2. Secretaria Municipal de Saúde: 1 (uma) vagas para o curso de graduação em ENFERMAGEM.

2.2.32. Poderão ser admitidos apenas os estudantes que cumprirem os requisitos especificados no art. 2º, da Lei nº 1.223/17.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/11/2019 até 27/11/2019, das 08:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), no Paço Municipal, localizado na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro.

3.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

## 4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

4.1. Fica estabelecido em 10,00% (dez inteiros por cento) o percentual reservado às pessoas portadoras de necessidades especiais nos estágios realizados.

4.2. No ato da inscrição, que será feita em formulário próprio, o candidato portador de necessidade especial deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa dela.

4.3. O portador de necessidade especial participará do programa em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne às providências relativas a recrutamento, seleção, avaliação e desligamento dos beneficiários do programa objeto desta Lei.

4.4. Quando o cálculo para a definição da quantidade de vagas for número fracionário, adotar-se-á o seguinte critério:

4.4.1. O arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou,

4.4.2. O arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

4.5. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não venham a ser preenchidas passam, automaticamente, a serem ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação.

4.6. Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Albertina, o candidato será excluído das listas de classificação.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1. No ato de inscrição deverá o candidato apresentar cópia de seu documento de identidade, CPF e Histórico Escolar.

5.2. A Prefeitura Municipal de Albertina exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo candidato na Ficha de Inscrição.

5.3 A Ficha de Inscrição é intransferível.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção pública para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura Municipal de Albertina e as que vierem a surgir, durante o prazo de validade do certame, **que será de doze meses, será aquela constante do art. 10 da Lei nº 1.223/2017 bem como inciso IV, do art. 5º do Decreto 971/2017.**

6.2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente no local e hora indicado no item acima, portando documento de identidade oficial com foto, assinando ficha presencial, sob pena de exclusão do certame.

6.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1457 Ticket: 14570

reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

6.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.3. Em caso de empate nos itens descritos pelo art. 10, da Lei nº 1.223/2017 o critério de desempate será análise curricular;

6.4. O exame dos itens constantes no art. 10, da Lei nº 1.223/2017, serão examinados pelo Vice-Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração, pela Chefe de Gabinete e pela Secretária Municipal de Saúde.

**6.5. A análise curricular consistirá na soma do período anterior ao que o candidato esteja cursando, dividindo-se pelo número de matérias, obtendo-se a média.**

7. Será eliminado o candidato que:

7.1. Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares ou autoridades presentes;

7.2. Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final será registrada em livro próprio, logo após a análise de todos os itens descritos neste Edital.

8.2. Os classificados serão convocados, durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

8.3. **A classificação final será divulgada por meio de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA, disponível no sítio: [pmalbertina.domeletronico.com.br](http://pmalbertina.domeletronico.com.br) e afixado em local próprio no Paço Municipal.**

## 9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 - Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido ao Prefeito do Município de Albertina, contra as seguintes decisões:

9.1.1. Indeferimento de condição diferenciada;

9.1.2. Classificação final, desde que se refira a erro na análise dos itens descritos no art. 10, da Lei nº 1.223/17, bem como no cálculo de média na análise do currículo do candidato.

9.2. O prazo para a interposição dos recursos a que se refere o item 9.1 deste Capítulo será de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da classificação final no Diário Oficial.

9.3. Os recursos mencionados no item 9.1 deste Capítulo deverão ser apresentados ao Prefeito Municipal em 2 (duas) vias e deverão ser entregues no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.4. Os recursos deverão ser protocolizados com os seguintes dados: **Seleção Pública para Estagiários, Ref. Recurso contra (citar o objeto do recurso), nome completo e número de inscrição do candidato.**

9.5. Não serão conhecidos os recursos:

9.5.1. Interpostos coletivamente;

9.5.2. Sem a devida fundamentação;

9.5.3. Intempestivos.

**9.6. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este Capítulo será afixada em local próprio no átrio da Prefeitura Municipal e publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA.**

9.7. A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

## 10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. O preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação, observado o turno disponível para estágio, registrado na ficha de inscrição, considerada a conveniência administrativa.

10.2. Os candidatos com deficiência serão convocados de acordo com a respectiva lista de classificação, observado o disposto no Capítulo 4 deste Edital, ressalvada a hipótese de melhor classificação na lista geral de candidatos.

10.3. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura Municipal de Albertina será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail, além de disponibilização no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA.**

10.4. Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo candidato quando da inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados os dados.

**10.5 Após ser convocado, o estudante deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Albertina, no prazo de 5 (cinco) dias.**

**10.6. Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado terá 07 (sete) dias úteis para providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, a saber:**

10.6.1. Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física do estudante;

10.6.2. Declaração original da instituição de ensino superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o período cursado;

10.6.3. Declaração do estudante indicando agência e conta corrente, em estabelecimento bancário definido pela Prefeitura Municipal de Albertina, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;

10.6.4. Em se tratando de estudante deficiente, atestado médico original de que conste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID, expedido em até noventa dias antes da data de sua entrega.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

10.7. Será eliminado da seleção pública o candidato que recusar-se a observar as condições estipuladas pela Prefeitura Municipal de Albertina.

10.8. Durante o período de validade da seleção pública, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (*e-mail*, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc) atualizados junto à Secretaria Municipal de Administração, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais.

## 11. DA CONDIÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. O candidato aprovado na seleção pública e convocado para preencher a vaga ingressará no Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Albertina por meio de celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio nos termos da Lei Municipal nº 1.223 de 22 de março de 2017 bem como Decreto nº 971 de 15 de maio de 2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 1.028, de 09 de fevereiro de 2018.

## 12. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

**12.1 A seleção pública terá validade de 12 (doze) meses a partir da divulgação do resultado, não podendo ser prorrogado.**

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1 - Todas as divulgações oficiais referentes ao concurso serão feitas no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA ou mediante afixação nas dependências do Paço Municipal.**

13.2. É vedada a realização de estágio por estudante que seja servidor público federal, estadual e municipal e que seja titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

13.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

13.4. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Albertina.

**13.5. O acompanhamento da divulgação deste Edital e de comunicados relacionados à Seleção Pública é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

13.6. Não serão aceitas apresentação de documentos ou a interposição de recursos via fax, telex, telegrama, correio eletrônico, ou outro meio não especificado neste Edital.

13.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos ou documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.

13.8. Para contagem do prazo de apresentação de documentos e interposição de recursos, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido

neste Edital, desde que dia útil no Município, sendo prorrogado, em caso contrário, para o primeiro dia útil subsequente.

13.9. A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos e de recursos será feita pela data do protocolo de recebimento.

13.10. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

13.11. Informações e orientações referentes à Seleção Pública poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Albertina, no seguinte endereço: Rua Luiz Opusculo, nº 290, centro – telefone (35) 3446-1333.

**13.12. O resultado final da seleção pública será homologado pelo Prefeito Municipal.**

13.13. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o concurso, a anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.14. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e, em última análise, pelo Prefeito Municipal.

Albertina/MG, 12 de novembro de 2019.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

---

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

---

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

---

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

---

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

---

**VII) Licitações e Contratos**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 91 / 2019

**Processo Licitatório nº 84/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2019.**

**Partes:** Município de Albertina e MARIO LUIZ BAZANI CIA LTDA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência Social.

**Prazo:** 06/11/2020

**Valor:** 370,00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
412	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
428	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.050
434	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.053
455	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.218
461	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.219
470	02.04.01-3390.30.00-10.303.5052-4.220
389	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
539	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.103
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
150	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.105
154	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.106
157	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.107
160	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.108
164	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.110
168	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.111
171	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.179
174	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.191
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
191	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.198
139	02.02.03-3390.30.00-13.391.5053-4.204
477	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096
77	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.186
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
257	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-

4.202

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de novembro de 2019.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 93 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 3.853,11

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 94 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e ALFALAGOS LTDA EPP

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 13.006,58

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 95 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 3.140,00

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 96 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e BH FARMA COMERCIO LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 32.479,81

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 97 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 75.771,37

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 98 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e BIOLAB SANUS FARMECEUTICA LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 14.983,50

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 99 / 2019



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

**Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº2019 .**

**Partes:** Município de Albertina e CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 8.140,81

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº. 100 / 2019**

**Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº2019 .**

**Partes:** Município de Albertina e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 8.553,70

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº. 101 / 2019**

**Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº2019 .**

**Partes:** Município de Albertina e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 36.183,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº. 102 / 2019**

**Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº2019 .**

**Partes:** Município de Albertina e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 19.050,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº. 103 / 2019**

**Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº2019 .**

**Partes:** Município de Albertina e MED CENTER COMERCIAL LTDA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de





# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 29.782,98

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº.** 104 / 2019

**Processo Licitatório nº** 92/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº**2019 .

**Partes:** Município de Albertina e MEDICOM EIRELLI

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 1.769,34

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº.** 105 / 2019

**Processo Licitatório nº** 92/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº**2019 .

**Partes:** Município de Albertina e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de

Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 66.588,89

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº.** 106 / 2019

**Processo Licitatório nº** 92/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº**2019 .

**Partes:** Município de Albertina e ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020

**Valor:** 2.385,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº.** 107 / 2019

**Processo Licitatório nº** 92/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº**2019 .

**Partes:** Município de Albertina e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Prazo:** 13/11/2020



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

Valor: 65.452,16

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº. 108 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 38.581,57

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Ata de Registro de Preços nº. 109 / 2019

Processo Licitatório nº 92/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019 .

Partes: Município de Albertina e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo: 13/11/2020

Valor: 18.072,46

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052
464	02.04.01-3390.32.00-10.301.5052-4.052

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de novembro de 2019.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1.174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Albertina para o exercício de 2020 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o art. 33, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme autoriza a legislação aplicável; Considerando a instituição no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feridos prolongados”, dando ensejo a significativas ausências de servidores; e Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais à população,

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Albertina relativo ao exercício de 2020, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e instituições privadas com sede ou repartição no Município de Albertina, enquanto que, em relação aos pontos facultativos, restringe-se aos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 3º Fica resguardada e assegurada a prestação de serviços considerados essenciais, em especial na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO RELATIVO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 1.174, DE 14/11/2019

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2020



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

DATA	DIA/SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
24 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
26 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
1º de março	Domingo	Aniversário da cidade	Feriado	Municipal	Lei Orgânica Municipal
9 de abril	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
10 de abril	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei nº 9.093, de 12/9/1995
20 de abril	Segunda-feira	--	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes / Data Magna Estado de Minas Gerais	Feriado	Nacional / Estadual	Lei nº 10.607, de 19/12/2002 e artigo 256 da CEMG
1º de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002

11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
12 de junho	Sexta-feira	--	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
6 de agosto	Quinta-feira	Senhor Bom Jesus / Padroeiro do Município	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
7 de agosto	Sexta-feira	--	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 6.802, de 30/6/1980
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do servidor público municipal	Ponto	Municipal	Lei Complementar nº 14/2010, Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
2 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
20 de novembro	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado	Municipal	Lei nº 1.200, de 28/09/2016, Decreto nº 1.174, de 14/11/2019
24 de dezembro	Quinta-feira	--	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 14 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1457 Ticket: 14570

25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
31 de dezembro	Quinta-feira	--	Ponto	Municipal	Decreto nº 1.174, de 14/11/2019

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---